

## MINUTA DA ATA

| Processo n.º         | Órgão Colegial/ Assembleia Municipal      |
|----------------------|-------------------------------------------|
| AM/2024/7<br>Ponto 5 | Sessão ordinária realizada em 28 de junho |

**PROCEDIMENTO CONCURSAL – CONSTITUIÇÃO DE JÚRI, nos termos do artigo 27.º, da Lei n.º. 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aplicado à Administração Local pela Lei n.º. 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual – Minuta da Ata**

Oriunda da Câmara Municipal, presente à sessão ordinária desta Assembleia Municipal, hoje realizada, a proposta de alteração da Constituição de Júri, que tinha sido aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 23 de fevereiro, último, nos termos do artigo 27.º, da Lei n.º. 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aplicado à Administração Local pela Lei n.º. 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, que havia sido aprovada na reunião ordinária daquele Órgão Executivo, realizada em 31 de maio, último.

**DELIBERAÇÃO:** Após esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta de alteração da Constituição de Júri, nos termos do artigo 27.º, da Lei n.º. 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aplicado à Administração Local pela Lei n.º. 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

Moimenta da Beira, 28 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,

Documento assinado eletronicamente

(João Benedito de Deus Xavier)

